



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.287, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.000.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|
| 01.10.10.302.3003.2507 | Manutenção e Operação de Hospitais | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |
| 12.10.15.452.3022.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 750.000,00 |
| 84.25.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| | | 1.000.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|
| 64.10.15.451.3022.1170 | Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 750.000,00 |
| 69.10.15.451.3022.1372 | E876 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Prefeitura Regional de Vila Prudente | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 72.10.15.451.3022.1373 | E877 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Prefeitura Regional de Sapopemba | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | 1.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de junho de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 25 de junho de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.